



Código de
**Ética e
Conduta**

sciath



Sumário



1.	Objetivo do Código de Conduta Ética	03
2.	Nossa Cultura	05
3.	Comitê de ética	07
4.	Nossas Condutas	09
4.1	Relações de trabalho	09
4.1.1	Tratamento pessoal	09
4.1.2	Uso de instalações e recursos	10
4.1.3	Uso de drogas e bebidas alcoólicas	11
4.1.4	Uso das redes sociais e internet	11
4.2	Conflito de interesse	12
4.2.1	Atividades paralelas	13
4.2.2	Contratação de familiares e relações afetivas	14
4.2.3	Fraude e Corrupção	14
4.2.4	Presentes, brindes e cortesias	15
4.3	Segurança da informação	15
4.3.1	Propriedade intelectual	16
4.3.2	Divulgação de informações	16
4.3.3	Uso de sistemas	17
4.3.4	Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais	17

Sumário



4.3	Segurança da informação	18
5.	Relação com o Público	20
5.1	Colaboradores	20
5.2	Clientes	20
5.3	Parceiros e Fornecedores	21
5.4	Poder Público	21
5.5	Concorrência	21
5.6	Imprensa e Veículos de Comunicação	22
5.7	Sociedade	22
6.	Aplicação do Código	24
6.1	Termo de confidencialidade e normas sobre política anticorrupção	25
6.2	Relações de trabalho	26



1. Objetivo do Código de Conduta Ética



Entendemos e respeitamos que cada um dos nossos colaboradores possuem liberdade individual, assim podendo ter princípios e crenças diversos, mas em relação às suas atividades profissionais, é necessário que suas ações correspondam aos valores da empresa. Assim, o Código de Conduta Ética serve para **guiar as atitudes dos nossos colaboradores**, sejam elas pessoais ou profissionais. Esperamos que nossos parceiros, fornecedores e clientes também ajam de acordo com as diretrizes aqui expostas.

Esse código se aplica igualmente a todos envolvidos na empresa, independentemente do nível hierárquico. Considerando que esse representa o acordo as normas e valores da companhia, sua adesão ocorre no momento que se inicia a relação entre o colaborador e a empresa, representado pela assinatura do termo de aderência. Cabe a Sciath o dever de atualizar e divulgar esse documento.

Nesse registro é possível encontrar como proceder em certas situações que possam afetar a Sciath, tentando prevenir situações que possam trazer riscos aos negócios da empresa, principalmente relativos ao financeiro e a imagem da Companhia de maneira direta ou indireta.

Sendo assim, o Código de Conduta Ética apresenta como principal objetivo alinhar os interesses da Sciath e seus colaboradores, para assim preservar e zelar o valor da nossa organização.





Nossa

Cultura

sciath



2. Nossa Cultura



A cultura da Sciath é norteada pelos princípios descritos abaixo. É por estes que todos que atuam em nome dessa empresa devem se guiar na hora de tomar decisões e ações profissionais, uma vez que é nosso principal propósito.



Missão

Garantir **atendimento exclusivo** e contribuir para a estabilidade econômica de nossos parceiros, com foco na gestão de benefícios, a fim de **promover o bem-estar** da empresa e de seus talentos, oferecendo tranquilidade para a liderança.



Visão

Ser referencia na área de gestão de benefícios (benefit solutions), destacando-se pela **excelência e personalização nos serviços prestados**, a partir de parcerias sólidas e duradouras com nossos parceiros.



Valores

Seguimos os princípios:

- **Comprometimento;**
- **Honestidade;**
- **Ética;**
- **Transparência na condução de negócios.**



Comitê de
Ética

3. Comitê de Ética



O Comitê de ética da Sciath tem como objetivo assegurar os acordos propostos no Código de Conduta Ética e suas políticas internas, garantindo a aderência dos seus colaboradores aos princípios éticos e legais.

Esse é composto por:



Diretoria
Executiva

Uma vez que sabemos que nosso código não abrange todas as situações presentes na realidade, qualquer dúvida sobre exceções e cumprimento do Código de Conduta Ética podem ser encaminhadas ao Comitê de Ética para o devido esclarecimento.

Em caso de infração do nosso código, o comitê é responsável pela discussão e decisão do direcionamento a ser tomado quanto a penalidade a ser aplicada, podendo variar de acordo com a gravidade do ato, levando a possíveis advertências, suspensões, ou até mesmo ação judicial e demissão por justa causa.





Nossas

Condutas

4. Nossas Condutas



4.1 Relações de trabalho

Acreditamos que ter um ambiente de trabalho **seguro, saudável, agradável e motivador** para nossos colaboradores é essencial. Assim atuamos sempre com objetivo de **encorajar** relações respeitadas e amistosas, com **respeito a diversidade e direitos individuais**.

Queremos que nossos colaboradores se sintam abertos a denunciar qualquer atitude desalinhada com esses princípios e as diretrizes aqui expostas, agindo de forma ética e não conivente.

4.1.1 Tratamento pessoal

- As relações entre os colaboradores e públicos de relacionamento devem ser guiadas pela **cordialidade, respeito mútuo, honestidade e confiança**.
- A Sciath valoriza a **diversidade**, prezando a igualdade de oportunidades e um tratamento igualitário em relação a todas as pessoas.
- Não será permitido qualquer forma de **preconceito, difamação ou discriminação** entre os profissionais e públicos de relacionamento da Sciath em função de gênero, cor, condição física, religião, orientação sexual, nacionalidade, origem social ou preferências políticas.
- A Sciath **repudia** qualquer humilhação, intimidação, exploração, chantagem, assédio (físico, moral ou sexual) ou abuso de cargo.
- Deve ser comunicado de **imediato** qualquer ato de violência, seja ela psicológica ou física.



4.1.2 Uso de instalações e recursos

- É esperado o zelo pelas instalações, móveis, equipamentos e sistemas no ambiente de trabalho. O uso deve ser feito de forma correta e cuidadosa para fins profissionais e com autorização prévia, podendo em caso de mau uso, o colaborador ter a obrigação de responder civil e criminalmente.
- A Sciath visa ter um ambiente que possibilite a diminuição de possíveis riscos à saúde, segurança e integridade pessoal.
- É proibido o uso de armas ou equipamentos que representem um risco a segurança (como por exemplo inflamáveis) nas dependências da empresa.
- O uso das instalações está restrito a atividades relacionadas à atividade profissional exercida.
- A Sciath possui o direito de monitorar telefones, sites, e-mails, entre outros utilizados em ambiente profissional.
- No ambiente de trabalho, acredita-se no bom senso dos colaboradores em relação a vestimenta e acessórios, contribuindo para a criação de uma imagem positiva e profissional da empresa. Vale ressaltar que o mesmo é esperado em caso de visitas a clientes, parceiros e fornecedores.





4.1.3 Uso de drogas e bebidas alcoólicas

- Não é permitido **representar a Sciath ou atuar** em seu ambiente de trabalho **sob o efeito** de quaisquer substâncias inebriante.
- É altamente recomendado que nos **eventos corporativos** patrocinados pela Sciath ou pelo seu público de relacionamento direto o **consumo de bebidas alcoólicas seja moderado**.

4.1.4 Uso das redes sociais e internet

- O conteúdo da Sciath deve ser publicado apenas nas mídias sociais oficiais da empresa, sendo **previamente aprovado pela área de Marketing e diretoria** responsável.
- Nenhum colaborador poderá criar páginas ou perfis em nome da Sciath.
- Em relação às redes sociais pessoais, caso haja qualquer vínculo com a Sciath, o conteúdo publicado deve ser adequado, evitando que haja qualquer prejuízo à reputação da empresa, fornecedores, parceiros ou clientes. Sendo assim, não se deve publicar informações confidenciais da empresa.
- Ao manifestar opiniões próprias, evitar vincular essas a Sciath. É proibida a divulgação de textos, imagens e vídeos de conteúdo difamatório, preconceituoso e/ou que incite violência.





4.2 Conflito de Interesse

Se configura como conflito de interesse toda e qualquer situação na qual uma das partes envolvidas apresenta um **interesse oculto em favorecer a si mesmo**. Nesses casos, há uma contradição entre o interesse particular dos envolvidos no negócio e os objetivos da Sciath.

Esse conflito é mais comum no âmbito financeiro, no qual uma das partes poderá obter lucro, enquanto outra sai no prejuízo, mas pode ocorrer em diversas áreas.

Sendo assim, a Sciath repudia ações que tiverem como base preferências e/ou interesses pessoais ou até situações no qual o cargo e influência na empresa seja usado para obter vantagem.

No caso de identificação de uma situação como a descrita, o Comitê de Ética poderá ser acionado, garantindo que os interesses da organização sejam priorizados, agindo de forma a mediar a situação.

Vale ressaltar que nessas situações de conflito de interesse podem haver ações que se enquadrem como **fraude e corrupção**, não tolerada de nenhuma forma pela Sciath e que serão punidas com medidas conforme a legislação em vigor e as políticas internas da empresa.

Todos os colaboradores têm o dever de reportar tais situações e cooperar em casos de investigação interna ou externa.



4.2.1 Atividades Paralelas

- Não é permitido aos colaboradores promover qualquer tipo de ação política e/ou religiosa, **atividades comerciais secundárias** (mesmo que de natureza artesanal) ou qualquer propaganda vinculada a assuntos de interesse pessoal **no ambiente profissional**.
- Não deve ser desenvolvido qualquer **atividade paralela que afete** negativamente **o desempenho profissional** da Sciath. Ademais, é vedado investimentos pessoais em negócios que concorram com a companhia ou que possa interferir negativamente nos interesses dessa.
- O colaborador que tiver interesse na realização de uma segunda atividade profissional possui esse direito, desde que essa seja **legítima e legal**, mas deve comunicar prévia e expressamente ao superior imediato e a Diretoria Executiva.
- Não é permitido o uso do cargo para obtenção de qualquer **favorecimento** próprio ou para outrem.
- Os dados da Sciath **não podem ser utilizados para pesquisas acadêmicas**, palestras, apresentações e treinamentos **sem autorização** prévia do Comitê de Ética.





4.2.2 Contratação de familiares e relações afetivas

- Em relação a contratação de parentes de atuais colaboradores, a Sciath é contrária a essa prática, salvo o Programa de Férias Acadêmicas.
- É proibida a **relações afetivas** entre colaboradores, seja essa entre cargos que apresentem hierarquia de subordinação ou não.
- É vedado que o colaborador participe de negócios no qual a empresa envolvida tenha como um dos seus colaboradores algum familiar desse, podendo assim trazer algum tipo de **benefício ou favorecimento** para interesses pessoais.

4.2.3 Fraude e Corrupção

- A Sciath acredita que a corrupção e a fraude devem ser combatidas sob qualquer forma. Assim, espera-se que os colaboradores **cooperem** com investigações vigentes, de origem interna ou externa, reportando qualquer suspeita a Diretoria da área de atuação.
- É proibida toda e qualquer forma de recebimento ou pagamento de propina, fraude, crimes contra a ordem econômica, tributária ou administrativa e qualquer outra **atividade criminosa**. Atos de omissão e manutenção do favorecimento também se enquadram como corrupção.
- A Sciath garante **cumprimento integral da legislação vigente**, promovendo a divulgação e aderência de todos seus colaboradores as definições da Lei 12.846/2013, popularmente conhecida como Lei Anticorrupção.





4.2.4 Presentes, brindes e cortesias

- Esse tipo de gratificação apenas será entregue ou aceito se ocorrerem de forma **transparente e legal**, não se caracterizando como conflito de interesses ou tentativa de corrupção.
- Todos os colaboradores que receberem presentes, brindes ou cortesias poderão usufruí-los caso o valor não ultrapasse meio salário mínimo, caso contrário, deve ser reportado e avaliado pelo Comitê de Ética.
- Os presentes, cortesias e brindes a serem oferecidos aos públicos de relacionamento devem respeitar o limite de meio salário mínimo.
- Em relação a convites para eventos culturais, esportivos e de entretenimento, é permitida a participação nesses desde que seja institucional e regular e/ou inserido em campanhas esporádicas ou periódicas.

4.3 Segurança da Informação

Considerando que a Sciath apresenta informações que devem ser mantidas em sigilo, sejam essas produzidas pela própria companhia ou pelos seus públicos de relacionamento. Assim os colaboradores devem atuar de acordo com a **Política de Segurança da Informação**, respeitando sempre a Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais, preservando as informações e mantendo sua privacidade e confidencialidade. Essas informações somente podem ser divulgadas com **autorização prévia** da área de Marketing e da diretoria executiva, nos canais corretos para sua divulgação.





4.3.1 Propriedade Intelectual

- Qualquer patente e/ou registro, informação, projeto e estratégia são propriedades criadas no exercício das atividades profissionais exclusivas da Sciath. Sendo assim, cabe a todos os colaboradores cuidar desses recursos, não incumbindo a ele reclamações sobre patentes ou direitos autorais.
- É proibido copiar, vender ou divulgar qualquer ativo que se configure como propriedade intelectual.

4.3.2 Divulgação de Informações

- São consideradas confidenciais todas as informações acerca de tratativas da Sciath com parceiros e fornecedores em relação a custos e acordos comerciais, informações sobre os colaboradores, orçamento e planejamento de curto, médio e longo prazo. Além desses, a estratégia comercial e dados dos clientes também devem ser mantidos em sigilo.
- Os assuntos internos da empresa devem ser tratados com discrição e zelo, assim sendo necessário cautela ao fazer qualquer comentário sobre a Sciath e seus colaboradores.

Deve-se guardar sigilo sobre qualquer informação privilegiada em relação a empresa, negócios, clientes, parceiros, fornecedores, processos e resultados. Para isso, deve ser evitada a conversa sobre esses tópicos em locais sem privacidade (elevadores, banheiros, restaurantes, aeroportos, corredores, transporte público, etc.).

- Toda entrevista e informação para a mídia deve ser autorizada pela Diretoria Executiva.
- É proibido divulgar qualquer informação da base de dados de colaboradores sem autorização prévia do Comitê de Ética.



4.3.3 Uso de Sistemas

- Uma vez parte da empresa, todos os colaboradores têm acesso às senhas dos sistemas e diretórios de rede. Sendo assim, essa informação não deve ser divulgada ou compartilhada, já que são de **uso pessoal e intransferível**.

4.3.4 Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais (LGPD)

- A Sciath está de acordo com todos os termos e requisitos estabelecidas pela Lei 13.709/2018, que prevê a **proteção das informações** coletadas, analisadas e armazenadas pelas empresas, proibindo a transmissão de dados pessoais sem o consentimento do titular.





4.4 Gestão de Pessoas

- A Sciath reconhece e respeita a legitimidade dos sindicatos na representação dos colaboradores.
- Respeitamos as determinações legais e trabalhistas conforme a legislação vigente.
- Nossos gestores e líderes devem ser seguidos como exemplo de comportamento profissional, através de uma conduta transparente, honesta e íntegra com suas respectivas equipes de trabalho.
- Os processos de seleção são conduzidos de maneira respeitosa, com o objetivo de verificar as competências e requisitos necessários para a determinada função, assim como a aderência aos valores da Sciath. Candidatos indicados por colaboradores ou terceiros devem realizar normalmente todas as etapas do processo seletivo.
- Desenvolvemos políticas internas para reconhecer a contribuição e competência individual, visando a igualdade de oportunidade de crescimento.
- Nosso objetivo é entregar um serviço de qualidade aos nossos clientes, assim providenciando todas as informações e equipamentos necessários para os colaboradores, garantindo que esse seja alcançado.
- Esperamos que nossos colaboradores demonstrem proatividade e comprometimento com a atividade profissional exercida na Sciath. É fundamental que todos questionem e comuniquem aos seus gestores qualquer dúvida ou sugestão que surgir em relação a algum projeto, garantindo assim um produto de qualidade.

A Sciath reconhece a importância do erro na aprendizagem e no processo criativo. Caso haja algum, esse deve ser reportado imediatamente ao gestor para que as medidas de mitigação adequadas possam ser tomadas.



Relação com o
Público

5. Relação com o Público



5.1 Colaboradores

Estamos sempre em busca de proporcionar um **ambiente transparente, íntegro, agradável** e de aprendizagem para nossos colaboradores, promovendo a motivação através da **valorização** do trabalho individual e em equipe. Dessa forma, a área de Recursos Humanos procura estar em constante aprimoramento, garantindo a renovação das políticas internas quando necessário que serão divulgadas por meio dos canais internos de comunicação da companhia.

Vale ressaltar aos profissionais temporários, estagiários e quaisquer outros que prestem serviços para a Sciath, que as mesmas condições de trabalho devem ser aplicadas, garantindo a saúde e segurança desses.

Além disso, a Sciath repudia toda e qualquer forma de trabalho infantil ou escravo.

5.2 Clientes

Nosso objetivo principal é oferecer um serviço **profissional**, objetivo e útil assegurando a **satisfação de nossos clientes**. Sendo assim, os colaboradores devem ter ações orientadas aos clientes, entendendo suas necessidades primordiais, garantindo um serviço de qualidade e construindo relações éticas e duradouras.



5.3 Parceiros e Fornecedores

Buscamos parceiros de negócio e fornecedores que apresentem compatibilidade com nossos valores e objetivos estratégicos, **construindo relações sustentáveis** com base no respeito e profissionalismo.

A definição desses devem se dar por critérios de qualidade e mercadológicos, evitando situações descritas como “conflito de interesse”, que possam ter características de privilégio ou discriminação.

É proibida qualquer situação que infrinja a Lei Anticorrupção, que promove a responsabilidade objetiva no âmbito civil e administrativo pelos atos que possam causar prejuízo a administração pública, nacional ou estrangeira.

5.4 Poder Público

A Sciath está em conformidade com a legislação vigente, atendendo qualquer demanda legal aos órgãos públicos e/ou reguladores adequado a atividade.

As respectivas demandas devem ser prestadas a Diretoria Executiva.

5.5 Concorrência

A Sciath está de acordo com os princípios da livre concorrência. Sendo assim, não cabe a nenhum colaborador fazer declarações que possam afetar negativamente a imagem dos nossos concorrentes.



5.6 Imprensa e Veículos de Comunicação

Respeitamos a liberdade de expressão e o dever dos veículos de comunicação de informar a opinião pública.

Sendo assim, a Sciath se compromete a divulgar informações a respeito da empresa e fatos do mercado, através de canais oficiais para as respectivas demandas na área de Marketing.

5.7 Sociedade

A Sciath como uma empresa que **preza o cuidado**, entende que esse pensamento não deve ser válido apenas para o momento atual, mas também para as gerações futuras.

Assim, buscamos **práticas sustentáveis** para garantir o melhor uso e a preservação dos recursos naturais.

Queremos ter um impacto positivo na sociedade como um todo, podendo em situações determinadas desenvolver campanhas internas e apoiar voluntariados.



Aplicação do
Código

sciath





6. Aplicação do Código

A aplicação do Código de Conduta Ética é de responsabilidade do Comitê de Ética e foi aprovado no dia **01/04/2022**.

Todos nossos colaboradores deverão aderir ao Código de Conduta Ética no momento em que iniciarem a relação de trabalho, sendo essa no processo de admissão ou na assinatura do termo de aderência, com prazo de vigência indeterminado.

A área de Recursos Humanos será responsável por promover treinamentos relativos ao conteúdo desse documento para os colaboradores ingressantes e atualizar aqueles que já trabalham na companhia.

Esse se dará sempre que a área julgar necessário ou quando alguma alteração for realizada, disseminando a informação e demonstrando a necessidade de cumprimento dos itens propostos neste material.



6.1

Termo de Confidencialidade e Normas sobre Política Anticorrupção



Concordo em manter o sigilo com relação a quaisquer dados, informações, materiais, segredos comerciais, estratégias, contratos comerciais, relatórios, lista de clientes, condições comerciais aplicáveis a clientes, seguradoras e demais fornecedores, estratégia comercial, resultados e receitas oferecidas pela Sciath, dentre outros, denominados DADOS CONFIDENCIAIS, a que tenha/tive acesso ou conhecimento.

Comprometo-me a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como não permitir que ninguém faça uso desses dados confidenciais de forma indevida. Obrigo-me ainda a cumprir a legislação anticorrupção nacional aplicável à atividade de cada parceiro, incluindo a Lei Federal nº12.846/2013 e quaisquer outras leis anticorrupção aplicáveis.

Tenho total conhecimento que a Sciath não tolera atos de oferecer, prometer ou autorizar que se dê qualquer bem, valores ou vantagens a agentes públicos, funcionários públicos ou empregados do setor privado, seja diretamente ou por intermédio de terceiros, a fim de influenciar ação de tais agentes ou qualquer outra autoridade na obtenção de vantagens impróprias nas suas atividades. Também fica vedado o pagamento de propinas para facilitação e agilização e processos e procedimentos perante órgãos públicos e seus respectivos funcionários.

Estou ciente ainda que as violações desta política, à Lei Federal nº12.846/2013 e a quaisquer outras leis anticorrupção aplicáveis, podem resultar em ações civis e criminais, inclusive prisão, multas substanciais e penalidades.

Local: _____ Data: _____

Nome legível: _____

Assinatura: _____



6.2 Termo de Adesão

Li, estou ciente e aceito o conteúdo do Código de Conduta Ética da Sciath, que abrange em seu teor os seguintes temas:

- Objetivo do Código de Conduta Ética;
- Nossa Cultura;
- Nossas Condutas;
- Relacionamento com o Público.

Comprometo-me a cumprir as regras estabelecidas e arcar com as consequências de seu descumprimento segundo a legislação vigente.

Local: _____ Data: _____

Nome legível: _____

Assinatura: _____

#maispravocêserdiferente



sciath